



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2403/2009

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, A PARTIR DE 1º. DE JANEIRO DE 2009.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/01/2009

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

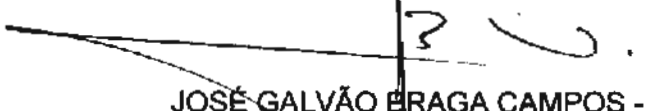
PORTARIA Nº 2403, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Concede progressão ao funcionário MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau A, para grupo V, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2009, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 55.508/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e nove (05/01/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

rao

PUBLICADO
em 09.01.09